



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Aquisição de materiais (cimento e fio de corte) para manutenção de prédios e espaços públicos.					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: 1538/24					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
2	001.062.010	4	SC	FIO DE CORTE, ORIGINAL, PARA ROÇADEIRA STIHL, NYLON QUADRADO 3MM ROLO COM 312M	105
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					



A presente solicitação tem por objetivo a aquisição desses itens para utilização na manutenção dos prédios públicos municipais se fazendo necessária devido aos seguintes pontos:

Considerando que o certame licitatório para os itens solicitados foi deserto (Proc. 005/2024) e que o processo licitatório 047/2024 encontra em andamento aguardando recursos, sendo necessário para continuação dos serviços.

Cimento: o cimento é essencial na construção civil e em reparos devido à sua capacidade de fornecer força, durabilidade e versatilidade às estruturas, garantindo a segurança e a longevidade dos edifícios e outras obras de engenharia.

Fio de corte: investir em fios de corte adequados e de qualidade nas atividades de roçagem realizadas pelas prefeituras, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Produtos de acordo com a descrição no DFD (Documento de Formalização de Demanda).

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Executar o serviço em conformidade com as especificações citadas nesse processo.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deve ser prestado logo após a emissão do empenho. Caso exista frete, o custo do mesmo deverá ser por conta do fornecedor, e a entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado).

VIII. MODELO DE GESTÃO

A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). O descarregamento será por conta do fornecedor e/ou transportadora. Caso haja necessidade de contato telefônico para entrega do produto pedido, enviar contato para a secretaria de obras e serviços. Mesmo após o recebimento, se for constatado alguma irregularidade ou violação nos produtos, o fornecedor se responsabilizará pelo troca/substituição das mesmas (sem gerar nenhum custo ao contratante).

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado, após a prestação de serviço dessa solicitação, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO



Entrega imediata após emissão nota de empenho, fornecimento parcelado conforme a necessidade a secretaria solicitante para utilização nas benfeitorias solicitadas pela prefeitura e cidadãos.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, os materiais deverá ser qualidade para maior eficiência e economicidade ao erário público.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não se aplica.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Sim, conforme Solicitação 4528/24
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não, há ata.